

## ACÓRDÃO Nº 7978/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 010.307/2018-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Raimundo Nonato Costa Neto (696.982.603-15).
4. Entidade: Município de Turiaçu – MA.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Hugo Leonardo Sousa Soares (OAB/MA 12.478).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Raimundo Nonato Costa Neto, ex-prefeito de Turiaçu/MA (gestão 2009-2012), contra o Acórdão 12.513/2020-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento.

9.2. notificar o recorrente da presente deliberação.

## 10. Ata nº 40/2022 – 1ª Câmara.

## 11. Data da Sessão: 22/11/2022 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7978-40/22-1.

## 13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Vital do Rêgo (Relator) e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
**WALTON ALENCAR RODRIGUES**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**VITAL DO RÊGO**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Subprocurador-Geral